



Relatório Técnico de Fiscalização

Fiscalização de Diagnóstico – R0

Proc. Administrativo - 018/2023

JUNHO/2023

ARAPONGA - MG



DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor Geral

Murilo Pizato Marques

Diretor Administrativo Financeiro

Thays Rodrigues da Costa

Diretora Técnica Operacional

EQUIPE TÉCNICA

Alex Rodrigues Alves

Coordenador de Regulação Econômica

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros

Analista de Regulação Econômica

Eliziane do Amaral

Analista de Regulação Econômica

Paola Silva Araújo

Assistente Administrativo

Tatiane Batista Damasceno

Analista de Fiscalização

Anderson da Silva Galdino

Analista de Fiscalização

Rodrigo Pena do Carmo

Coordenador de Fiscalização

ARIS ZM - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -266

Tel.: (31) 3891-5636

www.ariszm.mg.gov.br

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	VISITA DIAGNÓSTICO.....	6
3	INFORMAÇÕES GERAIS	7
4	ADMINISTRATIVO	10
5	ATENDIMENTO E INTERRUPTÕES DE SERVIÇOS	14
6	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	20
7	ÁREA DE TRANSBORDO.....	21
8	COLETA GERAL.....	25
9	VARRIÇÃO, ACESSO E CONSERVAÇÃO URBANA.....	30
10	VEÍCULO ESPECÍFICO	34
11	DESTINAÇÃO FINAL.....	38
12	ÁREA DE DISPOSIÇÃO FINAL DESATIVADA.....	41
13	CONTRATOS	43
13.1	Contrato de Operação de RSU.....	44
14	PGIRS.....	46
15	INCONFORMIDADES	50
16	CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
17	RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	54
	ANEXO I – Inconformidades.....	38

1 INTRODUÇÃO

A lei federal 11.445 de 2007, alterada pela lei federal 14.026 de 2020, traz diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, definindo - o como o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

A referida lei traz fundamentos para a prestação dos serviços de saneamento básico, dentre eles, a universalização do acesso e efetiva prestação dos serviços, a integralidade, a eficiência e a sustentabilidade econômica, segurança, qualidade, regularidade, continuidade e adequação à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente.

No capítulo II, a Lei federal 11.445/2007, dispõe sobre o exercício da titularidade dos serviços. No art.8º, §5º, a referida lei estabelece que: “O titular dos serviços públicos de saneamento básico deverá definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização desses serviços, independentemente da modalidade de sua prestação”.

De acordo com a legislação vigente, a função de regulação, deverá ser desempenhada por entidade de natureza autárquica dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, a qual deve atender aos princípios de transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

A lei federal 14.026 de 2020, a qual atualizou o marco legal do saneamento básico, atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico,

A entidade reguladora deverá observar as normas de referência da ANA, para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

A lei do saneamento, em seu art. 22, dispõe sobre os objetivos da regulação dos serviços de saneamento básico, sendo eles: o estabelecimento de padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários; a garantia do cumprimento das condições e metas estabelecidas nos contratos de prestação de serviços e nos planos municipais ou de prestação regionalizadas de saneamento básico; a prevenção e a repressão

do abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; e a definição de tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, por meio de mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários.

No município de Araponga a Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS ZM foi à instituição definida para exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, através da Lei nº 1.100/2022, mediante termo de convênio.

O Convênio de Regulação nº 037/2022, foi firmado em dezembro de 2022 (vigência a partir de janeiro de 2023) entre o Município de Araponga e a ARIS ZM. O objetivo do referido documento foi o estabelecimento de obrigações entre a concedente e o conveniente para que este exerça, em proveito e em nome da concedente, e conforme a colaboração e diretrizes definidas por este, as atividades de regulação e fiscalização, inclusive com poder de polícia, dos serviços de saneamento de manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana prestados no Município.

O presente relatório apresenta o diagnóstico do manejo de resíduos sólidos no município, o qual buscou conhecer e avaliar a organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais empregados pela área técnica do prestador, além dos elementos técnicos da infraestrutura do manejo de resíduos sólidos urbanos do município, identificando fatores que estão prejudicando ou que possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços e do atendimento aos usuários.

2 VISITA DIAGNÓSTICO

Para realização do diagnóstico do serviço manejo de resíduos sólidos urbanos foi realizada uma visita ao município de Araponga no dia 29 de junho de 2023, na qual foram abordados, entre outros, os seguintes pontos:

- Estrutura, organização e gestão administrativa;
- Contratos de prestação de serviço, PMSB;
- Plano de trabalho, Recursos Humanos, Programas de Capacitação, Medicina e Segurança do Trabalho;
- Coleta e Acondicionamento dos RSU;
- Transporte e veículos;
- Destinação e/ou disposição final dos resíduos.

3 INFORMAÇÕES GERAIS

RSU - Informações Gerais

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Informações Gerais
Informações Gerais
Município (INFORMAÇÃO) Município de Araponga
Instituição Responsável pelo Serviço de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos - SMRSU (INFORMAÇÃO) Secretaria Municipal de Obras de Araponga
Instrumento normativo para definição da instituição responsável pelo SMRSU. (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Sem informação.
Endereço (INFORMAÇÃO) Praça Manual Romualdo de Lima, nº 221, Bairro Centro, Cep 36.594-000, Araponga-MG
O órgão (prestador) é também o prestador - direto ou indireto - de outros serviços de saneamento básico no município? (SNIS) Não.
Modalidade do Serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Prestação Direta.
O serviço prestado é cobrado do usuário? (SNIS) Não.
Qual a forma de cobrança? (SNIS) Não se aplica.
Qual o valor cobrado? (SNIS) Não se aplica.
Qual a destinação final dos resíduos sólidos urbanos? (SNIS) Aterro Sanitário da União, próximo à Leopoldina.
Nº de convênio de Regulação ARIS ZM (INFORMAÇÃO) 037/2022
Início (INFORMAÇÃO) 02/01/2023
Término (INFORMAÇÃO) 01/02/2033
O município é integrante de algum CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL regulamentado pela Lei nº 11.107/2005 que tenha entre suas atribuições específicas a gestão ou prestação de um ou mais serviços de manejo de RSU (serviços de coleta de resíduos domiciliares ou ...) Sim.
Em caso positivo, qual o nome do consórcio (SNIS) Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI
Qual o ano de adesão (SNIS) Sem informação.
Informe o nº/ano da Lei Municipal que autoriza o município a constituir o referido CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL (SNIS) 921/2014 (SNIS, 2014)

Dados populacionais
População Total (INFORMAÇÃO) 8.467 (SNIS, 2021)
População Urbana (INFORMAÇÃO) 3.159 (SNIS, 2021)
Percentual da População Urbana com Coleta Regular (INFORMAÇÃO) 100%, segundo informação.
População Rural com Coleta Regular (INFORMAÇÃO) Sem informação de quantidade.
Percentual População Rural com Coleta Regular (INFORMAÇÃO) 100%, segundo informação.
Percentual da população atendida com frequência de coleta diária (SNIS) 0% (SNIS, 2021)
Percentual da população atendida com frequência de 2 ou 3 vezes por semana (SNIS) 100% (SNIS, 2021)
Percentual da população atendida com frequência de 1 vez por semana (SNIS) 0% (SNIS, 2021)
Há serviço de coleta noturna? (SNIS) Não.
Qual o percentual da população urbana atendida pelo serviço de coleta domiciliar direta, ou seja, porta a porta? (SNIS) 100% (SNIS, 2021)
Número total de residências do Município (INFORMAÇÃO) Não informado.
N° de residências atendidas por coleta porta-a-porta (INFORMAÇÃO) Não informado.
N° de residências atendidas por coleta regular (INFORMAÇÃO) Não informado.
Plano Municipal de Saneamento Básico
O município possui PMSB? (Lei Federal 11.445/2007) Sim
Qual é o número e data da lei ou decreto que aprovou o PMSB? (INFORMAÇÃO) Lei ordinária 966/2016
Sabe e/ou acompanha as metas definidas no PMSB? (INFORMAÇÃO) Não.
Já foi revisado? (Lei Federal 11.445/2007) Não
PGIRS
O município possui PGIRS? (Lei Federal 12.305/2010) Sim
O PGIR atende os requisitos da PNRS? (Lei Federal 12.305/2010) Sim
Já foi revisado? (Lei Federal 14.026/2020) Não
O Plano de Gestão de Resíduos Sólidos referido anteriormente é individualizado (somente para o município) ou é intermunicipal (regional) contemplando também outros municípios? ATENÇÃO: Não considerar o Plano Estadual como resposta!!! (SNIS) Regional

Política Municipal de Saneamento Básico

O Município possui a Lei da Política de Saneamento? (Lei Federal 11.445/2007)

Não

O município definiu mecanismos de participação e controle social? (SNIS)

Não (SNIS, 2021)

Quais são os mecanismos de participação e controle?

Não implementado.

O município implementou o sistema de informação municipal de saneamento? (SNIS)

Não

Contrato

Há contratos com empresas relacionadas ao serviço de limpeza pública ou manejo de resíduos? (INFORMAÇÃO)

Sim

Em caso positivo, sob quais serviços?

Serviços de transporte de RSU até aterro sanitário. Coleta, pesagem, transporte e destinação final dos RSS. E manutenção dos custos administrativos. Todos os contratos firmados entre a prefeitura municipal de araponga e o CIMVALPI.

Administrativo

Possui plano de fiscalização permanente do contrato de concessão ou PPP, quando for o caso? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não.

Apresentou Relatório Anual de Prestação de Serviços Públicos de RSU? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

4 ADMINISTRATIVO

SRU - Administrativo

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Plano de Trabalho		
O prestador possui Plano de Trabalho? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há definição e cadastro dos setores de coleta e logradouros atendidos pelo prestador?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Existe definição, mas não existe cadastros.
Há definição da frequência, dias, turno e previsão de horário de início das coletas por setor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há estimativa da quantidade média de resíduos a serem coletados por setor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Conforme média de relatório de medição, obtém-se uma média de 4 tonelada/dia.
Há estimativa da geração de resíduos? Se sim, qual o valor estimado e qual a metodologia utilizada? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há canais de divulgação de informação junto aos usuários? Se sim, quais são os canais ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Via rede social.
Quais tipos de veículos utilizados para Coleta? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
Caminhão caçamba.		
Quantos veículos são utilizados?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
01		
Há mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há composição gravimétrica dos resíduos coletados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Qual a quantidade de resíduos destinados a reciclagem?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
Média de 1000 kg por mês.		
Qual a quantidade de resíduos destinados a compostagem? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
0		
Qual a quantidade de resíduos destinados a aterro? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
Média de 53 toneladas/mês.		
Há medidas de controle e monitoramento do aterro sanitário, quando próprio? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Manutenção e Controle		
Promove algum programa de manutenção das estruturas e equipamentos? (Resolução ARIS/ZM	Sim	Existe cronograma de manutenção preventiva na área de transbordo.

033/2020)		
Possui programa de atualização tecnológica? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Realiza o monitoramento das operações relacionadas aos serviços prestados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
De que forma realiza o monitoramento das operações relacionadas aos serviços prestados ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Acompanha presencial, no mínimo, 1 vez por semana.		
Quais informações são monitoradas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Coleta e transbordo.		
Recursos Humanos		
Existe área responsável para Gestão de Recursos Humanos? (INFORMAÇÃO)	Sim	
Quantidade de Servidores (INFORMAÇÃO) 14		
Desses servidores, quantos são efetivos? (INFORMAÇÃO) 03		
Quantos servidores exercem cargo em comissão? (INFORMAÇÃO) 0		
Quantos são contratados por meio de processo seletivo? 0		
Quantos são contratados por meio de licitação (INFORMAÇÃO) 0		
Quantidade de servidores no setor administrativo (INFORMAÇÃO) 02		
Quantidade de servidores no setor de coleta de RSU(INFORMAÇÃO) 04		
Quantidade de servidores no setor de Limpeza Urbana (INFORMAÇÃO) 10		
Quantidade de servidores na UTC (INFORMAÇÃO) Reciclado é coletado por particular.		
Quantidade de servidores no Aterro Sanitário(INFORMAÇÃO) Não se aplica.		
Qual a quantidade de trabalhadores por função, especificar (SNIS) 14 registrado em serviços gerais.		
Possui Organograma? (INFORMAÇÃO)	Não	Não documentado.
Capacitação		
Há capacitações para os trabalhadores que ingressam na instituição? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Quais capacitações são realizadas quando os trabalhadores ingressam na instituição? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Não se aplica.		
Há registros das capacitações para os funcionários que ingressam? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há capacitação para os trabalhadores já contratados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	

Quais são estas capacitações? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	
Não se aplica.	
Com que frequência são realizadas as capacitações?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	
Não se aplica.	
Há registros das capacitações? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica

Medicina e Segurança do Trabalho

Existe Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO? (NR 7)	Não
Existe Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR ? (NR 1)	Não
Existe Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA? (NR 5)	Não
Existe algum profissional responsável pela Segurança do Trabalho? (NR 4)	Não
A Empresa possui Equipamentos de proteção coletiva? (ex: instrumentos para escoramento de vala) (NR 9)	Não
O prestador oferece EPIs ao colaboradores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim



Luva e máscara



Bota de proteção

Quais EPI's são oferecidos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Luva, bota, botina e máscara.

Existe Controle de EPI's? (NR 6)

Não

Existe registro dos acidentes de trabalho? (INFORMAÇÃO)

Não

Apenas apresentação de atestado.

5 ATENDIMENTO E INTERRUPÇÕES DE SERVIÇOS

RSU - Atendimento e Interrupções dos Serviços

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Atendimento

O prestador possui ponto de atendimento presencial? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

Identificação do ponto de atendimento

Secretaria Municipal de turismo, esporte e lazer

Coordenadas

Latitude: 20°40'0.57"S // Longitude: 42°31'15.58"O

Imagem do local de atendimento



Ponto de atendimento ao público - Exterior

Imagem do local de atendimento



Ponto de atendimento ao público - Interior

Imagem do local de atendimento



Ponto de atendimento ao público - Entrada

O prestador possui atendimento telefônico? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
É possível fazer a solicitação de serviços, denúncias, reclamações, sugestões, elogios e pedidos de informação nos pontos de atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Os equipamentos utilizados para o atendimento são adequados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O número de funcionários é adequado para o atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	3 pessoas.
O atendimento presencial ocorre em estrutura adequada, que proporcione		

conforto aos usuários durante o período de espera e atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há atendimento prioritário para os casos previstos em Lei? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O prestador possui atendimento eletrônico? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Tem apenas o atendimento da prefeitura em um todo, não contém um exclusivo para resíduos.
No site há definição dos horários de atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há endereço e horário de funcionamento das unidades administrativas no site do prestador? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há cópia do regulamento de prestação dos serviços? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há cópia da carta de serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há cópia do código de defesa do consumidor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informação sobre o meio de contato com a ouvidoria do prestador? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informação do meio de contato com a ouvidoria da entidade reguladora? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Está disponível o valor das taxas ou tarifas cobrados pelo prestador? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	Não existe cobrança.
Há tabela de sanções aplicáveis aos usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informações acerca dos tipos de resíduos coletáveis para os usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	



Informativo de coleta distribuído para zona rural



Informativo de coleta distribuído para sede

São disponibilizados aos usuários padrões esperados no acondicionamento dos resíduos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informações sobre acondicionamento de quais tipos de resíduos?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
As informações sobre acondicionamento são divulgadas no site? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
E em outros meios de comunicação? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
As informações sobre a coleta são divulgadas para a população? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	

Quais são os canais de divulgação de informação sobre a coleta junto aos usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
Planfetagem e poste em rede social.		
Há pontos de entrega voluntária - PEVs? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Apenas na zona rural.
É informado o endereço dos PEVs, o tipo de resíduo a ser recolhido e dos respectivos dias e horários de atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há formulário para encaminhamento de situação ou reclamações? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informações a respeito da entidade reguladora? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há material informativo e educativo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há disponível forma para obtenção da segunda via de fatura? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Há forma para emissão da declaração de quitação anual de débitos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
No ponto de atendimento presencial e no sítio eletrônico, há informações acerca da metodologia de cobrança dos serviços? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
O prestador possui registro e numeração, de todos os atendimentos feitos, em meio digital? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Informa o número de protocolo de atendimento ou da ordem de serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
O prestador mantém registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há o armazenamento dos registros de atendimento por no mínimo 5 anos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O prestador comunica ao usuários as providências adotadas face as queixas ou reclamações, quando não for possível uma resposta imediata? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Qual o prazo máximo para a resposta de alguma solicitação? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
2 a 3 dias.		
Interrupção dos Serviços		
O prestador possui plano de emergência e contingência? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há meios alternativos de coleta a serem		

utilizados nos casos de interrupção do serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
As interrupções são divulgadas ao público contendo, pelo menos, a área afetada, as atividades interrompidas, a data e tipo de ocorrência, os motivos da interrupção, as medidas mitigadoras adotadas, a previsão e o tempo para o reestabelecimento do serv...	Sim	
O prestador faz a comunicação ao ente regulador das interrupções programadas ou não programadas das atividades? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Os usuários são informados sobre alterações, incidentes e interrupções dos serviços decorrentes de manutenção programada? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
São indicados meios alternativos para a execução das atividade enquanto durar a interrupção? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há registros das ocorrências de incidentes? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Quantos incidentes ocorreram no último ano? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
4 acidentes, segundo informação do município.		
Onde se localizam? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
Na coleta.		
Quais medidas corretivas foram tomadas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
Não foram tomaram medidas corretivas.		

6 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

RSU - Educação Ambiental

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Educação Ambiental		
Há algum programa de educação ambiental que promova a não geração, redução, reutilização e a reciclagem de RS? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há ações educativas voltadas ao consumidor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há programas/projetos de caráter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada voltada para RS? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há capacitações dos gestores públicos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e minimização da geração de resíduos sólidos?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Os programas de educação ambiental estão de acordo com os planos municipais ou regionais? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	

7 ÁREA DE TRANSBORDO

RSU - Transbordo

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Transbordo

Identificação da área

Área de Transbordo de Araponga - Praia Danta

Coordenadas

-20.6470678, -42.546076 (-20.6470678; -42.546076)

Imagem da área



Transbordo - área de manobra

Imagem da área



Transbordo - Abrigo dos contêiners

Imagem da área



Transbordo - cobertura dos contêiners

Esta devidamente licenciada?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

Licença para armazenamento, transbordo e aterro para construção civil.

CERTIFICADO Nº 3310 LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA.



Licença Ambiental

O contêiner possui capacidade adequada? Qual o volume?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

30 m³.

Há veículos adequados para o transporte dos resíduos após o transbordo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

Caminhão de coleta da empresa responsável pela destinação final.

Há transbordamento de resíduos na área de transbordo? (Resolução ARIS/ZM

Não

033/2020)

Há cobertura da carga?*** (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim



Cobertura do resíduo armazenado.

A unidade de transbordo está cercada?***(Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim



Cercamento em mourão de concreto e tela

Há controle da quantidade (massa ou volume) de resíduos que entra e sai da unidade de transbordo?*** (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Intempéries climáticas podem prejudicar a operação? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Possui sinalização de segurança e identificação dos resíduos? (Resolução

Não

ARIS/ZM 033/2020)		
Há proteção contra o vento?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Possui base impermeabilizadas?*** (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Equipamentos de segurança? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Registro das movimentações dos resíduos?*** (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Qual a distância média da unidade de transbordo até o local de destinação final? (SNIS) Distancia média de 150 km.		
Qual o prazo para estocagem dos resíduos na unidade de transbordo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) 15 dias.		

8 COLETA GERAL

RSU - Coleta Geral

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Coleta Geral		
Coleta Convencional		
<p>Há Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para o recebimentos de RS não contemplados pela coleta de rotina? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Sim</p>	<p>Existe abrigos de entrega voluntária.</p>
<div style="text-align: center;">  <p>Abrigo de entrega voluntária - exterior</p> </div>		
<div style="text-align: center;">  </div>		

Abrigo de entrega voluntária - interior



Abrigo de entrega voluntária - exterior



Abrigo de entrega voluntária - interior

Há pessoas físicas e transportadores autorizados a destinar seus RS ao prestador? Quais? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
RSCC podem ser destinados aos PEV? Qual volume? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Há definição a respeito dos Resíduos Volumosos? (Informação)	Não.	
Resíduos volumosos podem ser entregues aos PEVs? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Resíduos industriais podem ser	Não se	

destinados à coleta municipal? (Informação)	aplica	
Há problema de acesso em alguma localidade? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há vias não atendidas pela coleta regular? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Quais vias não são atendidas pela coleta regular? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
Não se aplica.		
Qual a quantidade de veículos utilizados na coleta? (SNIS)		
1 caminhão.		
Os veículos utilizados na coleta são próprios ou terceirizados? (SNIS)		
Próprios		
Os veículos são utilizados exclusivamente para coleta? (SNIS)		
Sim		
Se não, especificar para qual outra finalidade é utilizado (SNIS)		
Não se aplica.		
Quais os tipos de veículos utilizados? (SNIS)		
Caminhão basculante.		
Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Art 38, Resolução 033/2020)	Sim	
Há execução de coleta com elevação de contêineres por caminhão compactador (coleta containerizada), mesmo implantada em caráter de experiência? (SNIS)	Não	
Há local definido para o recolhimento do chorume dos veículos coletores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há procedimento definido para quando houver derramamento de resíduos em via pública? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há tratamento para o chorume dos veículos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O chorume dos veículos possui destinação final adequada? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há coleta de resíduos de saúde pelo prestador? (Informação)	Sim	
Os resíduos sólidos públicos (RPU) são recolhidos junto com os resíduos sólidos domiciliares (RDO)? (SNIS)	Sim	
Os resíduos sólidos domiciliares e públicos coletados são enviados para outro município? (SNIS)		
Sim, enviado para o Aterro Sanitário próximo a Leopoldina-MG através de consorciação com o CIMVALPI.		
Em caso positivo, para qual município? (SNIS)		
BR 116, próximo a Leopoldina.		
Qual a distância média da coleta de RDO e RPU desde o centro de massa até o descarregamento? (SNIS)		
Aproximadamente 150 km.		
Qual a quantidade de RDO coletado? (Informação)		
Não informado.		

Qual a quantidade de RPU coletado? (Informação) Não informado.		
Coleta Seletiva		
Existe coleta seletiva no município? (SNIS)	Sim	
Atende todo o município? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Qual o número de residências atendidas por coleta seletiva? (Informação) Não informado.		
Em caso positivo, quem realiza a coleta seletiva? (SNIS) Pessoa física.		
Nas localidades não contempladas pela coleta seletiva, há outro programa para a coleta de recicláveis? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Não		
Quantidade total de materiais recicláveis recuperados? (SNIS) Não informado.		
A coleta faz a separação em quais classes de resíduos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Papel, metal e vidro.		
Já foi realizado algum estudo para a implantação do coleta seletiva? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
A coleta seletiva é realizada porta a porta? (SNIS)	Sim	
Há ocorrência de coleta seletiva em postos de entrega voluntária executada pelo agente público ou empresa contratada? (SNIS)	Não	
Há procedimentos para reaproveitar (reutilizar e/ou reciclar) RS? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há alguma medida para retorno ao ciclo produtivo dos RSU? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Existem catadores organizados em Cooperativas ou Associações? (SNIS)	Não	
Qual a quantidade de entidades associativas? (SNIS) Não se aplica.		
Qual a quantidade de associados? (SNIS) Não se aplica.		
Há parcerias com associações de catadores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Qual a quantidade de RDO coletada por cooperativas ou associações de catadores que tenham parceria com a prefeitura? (SNIS) Não informado.		
Existem catadores de materiais recicláveis que trabalham dispersos na cidade? (SNIS)	Sim	
Há registro dos catadores de materiais recicláveis que trabalham dispersos na cidade? (SNIS)	Não	

Há algum programa de logística reversa? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Qual a destinação dos resíduos passíveis de logística reversa ? (Informação)

Não informado.

9 VARRIÇÃO, ACESSO E CONSERVAÇÃO URBANA

RSU - Varrição, Acesso e Conservação Urbana

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Resíduos de varrição, asseio e conservação urbana

O prestador de serviços elabora e mantém atualizado plano de varrição ?
(Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Quais os serviços de limpeza urbana são realizados? (INFORMAÇÃO)

Limpeza de dispositivos de drenagem de águas pluviais, Limpeza de córregos, Poda, Capina e roçada manual ou mecanizada, Varrição

Quais os equipamentos são utilizados para realizar a limpeza urbana ? (INFORMAÇÃO)

Carrinho de mão, pá, vassoura, roçadeira, foice, tesourão.

O carrinho para coleta e transporte dos resíduos sólidos de varrição (lutocar) atende as normas regulamentadoras? (NR-38)

Não



Carrinho de coleta



Carrinho de coleta

<p>Os resíduos provenientes dos serviços de varrição estão acondicionados conforme especificações técnicas e de modo a impossibilitar vazamentos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Não</p>	
<p>Há o reaproveitamento ou tratamento dos resíduos resultantes de serviços de capina, roçagem, poda e supressão de árvores públicas ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Não</p>	
<p>Há destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes dessas atividades? Qual ?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Não</p>	
<p>São instaladas lixeiras em áreas públicas para a disposição de pequenas quantidades de resíduos para uso dos pedestres ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Sim</p>	
 <p>Gerado no Produtivo 29/06/2023 13:40:30</p> <p>Lixeira para uso de pedestres</p>		
<p>As lixeiras públicas permitem a passagem dos pedestres pelas calçadas, são de materias duráveis e apresentam bom aspecto? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Sim</p>	
<p>As lixeiras públicas são fáceis para o esvaziamento direto nos equipamentos auxiliares dos varredores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Não</p>	
<p>Há pontos viciados ou pontos de descarte irregular (entulhos, resíduos volumosos inservíveis e resíduos domiciliares)? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)</p>	<p>Sim</p>	



Ponto de descarte irregular



Ponto viciado

São tomadas medidas para impedir a continuidade da disposição irregular? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O prestador faz a limpeza corretiva de disposições irregulares? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Os resíduos provenientes das atividades de desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatados são encaminhados para local de destinação final ambientalmente adequada? (INFORMAÇÃO)		
Sim.		
São fornecidos EPI gratuitos aos servidores ? Se sim, qual? (NR-6 e NR-38)		
Capa para proteção do usuário contra chuva, Calçados de segurança, Luva de segurança		
Onde ocorre o armazenamento dos resíduos de varrição? (INFORMAÇÃO)		
Nos tambores.		
O local é adequado, de acordo com as normas vigentes? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	



Tambor de armazenamento de resíduos de varrição

O local possibilita vazamento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Os resíduos de varrição são triados? (INFORMAÇÃO)	Sim, segundo varredor.	
O rejeitos originados na varrição são destinados à aterro? (INFORMAÇÃO)	Sim	
Há varrição e coleta de resíduos sólidos nos logradouros em que ocorrem feiras livres? (INFORMAÇÃO)	Sim	
Há separação entre resíduos úmidos e secos por parte dos feirantes? (INFORMAÇÃO)	Não.	
Há local adequado para que os feirantes armazenem os resíduos gerados? (INFORMAÇÃO)	Sim	
		
<p>Gerado no Produtivo 29/06/2023 13:41:17</p>		
<p>Tambor de armazenamento de resíduos de feirantes</p>		
Os resíduos de capina, roçagem e poda são destinados à compostagem ou outra unidade de tratamento? (INFORMAÇÃO)	Não	
Qual a quantidade média de RPU coletado? (SNIS)	Não informado.	
Observações não identificadas anteriormente?	Não	

10 VEÍCULO ESPECÍFICO

RSU - Veículo Específico

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Veículo Específico

Identificação (Informação)

HFL8F76

Imagem do Veículo



Caminhão coletor - exterior

Imagem do Veículo



Caminhão coletor - exterior

Imagem do Veículo



Caminhão coletor - exterior

Imagem do Veículo



Caminhão coletor - interior

Tipo (Informação)

Tipo caçamba

O veículo coletor compactador de resíduos sólidos possui: (NR-38)

Sinal sonoro de ré, Sinal sonoro

2. Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38)

Não

Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? Se não, especificar qual outra atividade. (INFORMAÇÃO)

Sim

Ano do veículo? (INFORMAÇÃO)

2011

Quilometragem rodada? (INFORMAÇÃO)

142.873 km

Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) (Resolução asri033/2020)

Não



Identificação do prestador

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

Há controle e registros das viagens realizadas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (ABNT NBR 13221:2017)

Não

Possuem tacógrafos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim



Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Sensor sonoro de ré? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Observações não identificadas anteriormente? (Informação)	Sim	É colocado uma proteção com gradeamento para aumentar capacidade nos dias da coleta na sede.

11 DESTINAÇÃO FINAL

RSU - Destinação Final

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Destinação Final		
Informações Gerais		
Há destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos?	Sim	
Há disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos?	Sim	
Qual a destinação final dos resíduos sólidos? (Aterro sanitário particular, Aterro sanitário próprio, Aterro sanitário consorciado, Lixão, Valas de descarte - UTC, outros especificar)(Resolução ARIS/ZM 033/2020). Aterro sanitário consorciado.		
É utilizada balança para pesagem rotineira dos resíduos sólidos? (SNIS)	Não	
Há estimativa do volume de resíduos sólidos gerados no município? Sim		
Qual o volume ? (INFORMAÇÃO) Não informado.		
Qual o método utilizado para a definição do Volume? (INFORMAÇÃO) Quantificar caminhões.		
Há áreas antigas de disposição de resíduos sólidos no município? (Antigos lixões) (INFORMAÇÃO)	Sim	
Quantas áreas antigas de disposição de resíduos sólidos existem? (INFORMAÇÃO) 01		
Qual a localização da(s) área(s) (INFORMAÇÃO) Na Zona Rural denominada Praia Danta, junto à atual área de transbordo.		
A quantidade de rejeito diminui progressivamente conforme PMSB ou PGIR? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica	
Há outra forma de destinação para resíduos diferenciados (Ex: RSCC, Volumosos, etc)? (INFORMAÇÃO)	Não	
Foram identificadas destinações inadequadas de RS por parte dos usuários? Ex: queima, lançamento em curso d'água (INFORMAÇÃO)	Sim	
Existe notificação em relação a disposição final dos resíduos sólidos? (Ex: órgão ambiental, Polícia de Meio Ambiente, Ministério Público) (INFORMAÇÃO)	Sim	
Há disposição irregular conhecidos como bota-foras de descarte irregular de resíduos (entulhos, resíduos volumosos inservíveis e resíduos domiciliares)? (INFORMAÇÃO) Não.		

Área de destinação

Identificação da área



Gerado no Produtivo

29/06/2023 13:15:37

Destinação final para resíduos de construção civil Praia Danta

Coordenadas

Latitude: 20°38'50.57"S // Longitude: 42°32'46.29"O

Imagem da área



Gerado no Produtivo

29/06/2023 13:15:57

Área para resíduos de construção civil.

Há placa de identificação da área? (INFORMAÇÃO)	Não	
A propriedade é da prefeitura? (INFORMAÇÃO)	Sim	
Há pagamento mensal pelo uso da propriedade? (INFORMAÇÃO)	Não	
Existe responsável técnico? (INFORMAÇÃO)	Não	

Qual a frequência de cobertura dos RS? (INFORMAÇÃO)		
Conforme demanda.		
É possível identificar a presença de catadores na área? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
É possível identificar a criação de animais na área? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
É possível identificar a fixação de residências temporárias no local? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
É possível identificar a presença de animais e/ou insetos? (Ex.: cachorros, urubus, moscas) (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Qual o período que foram destinados resíduos a essas áreas? (INFORMAÇÃO)		
Não informado.		
Qual o uso e ocupação no entorno das áreas de destinação? (INFORMAÇÃO)		
Área Rural		
Existe plano de Plano de Recuperação Ambiental, se necessário? (INFORMAÇÃO)	Não se aplica	

12 ÁREA DE DISPOSIÇÃO FINAL DESATIVADA

O município de Araponga conta com uma área de destinação final desativada, denominado depósito de Lixo (Lixão) locada na zona rural de Praia D'anta, (Latitude: 20°38'53.18"S; Longitude: 42°32'46.63"O).

A área do antigo lixão possui PRAD e encontra-se devidamente cercada, porém não se tem placa de identificação. O espaço também, encontra-se em processo de reflorestamento, já foram plantadas mudas de árvores de modo a atender a legislação vigente. Conforme as imagens a seguir.

Figura 1 - Área de antigo lixão – Cercamento



Figura 2 - Área de antigo lixão – Plantio de árvores



Figura 3: Área de antigo lixão - Exaustão



13 CONTRATOS

A equipe de regulação da ARIS ZM solicitou os contratos firmados a respeito do manejo de resíduos sólidos. O setor responsável, por sua vez, informou que possui contrato de:

- Delegação do MUNICÍPIO DE ARAPONGA ao CIMVALPI (Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga) a responsabilidade de contratação de empresa especializada na execução do serviço de armazenamento, transporte e destinação final de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos) a partir da área de transbordo para o aterro sanitário externo, com fornecimento de container de aproximadamente 30 m³ de volume, recebimento apropriado para destinação dos RSU em aterros sanitários comerciais, bem como o planejamento, fiscalização e aprovação das medições e o devido pagamento;
- Delegação do MUNICÍPIO DE ARAPONGA ao CIMVALPI (Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga) a responsabilidade de contratação de empresa especializada na execução do serviço de coleta, pesagem, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde enquadrados como grupo “A”, “B” e “E” conforme Resolução do CONAMA 258/2005;
- Delegação do MUNICÍPIO DE ARAPONGA ao CIMVALPI (Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga) destinados aos custos administrativos e de gestão associada do serviço de manutenção dos custos administrativos com finalidade a cobertura de execução orçamentária da gestão associada dos serviços públicos envolvendo despesas correntes e/ou capital da gestão e da execução do objeto contratual.

Desse modo, na tabela a seguir estão caracterizados os Contratos, apresentados pela prefeitura municipal.

13.1 Contrato de Operação de RSU

Quadro 1 – Contrato firmado a respeito do manejo de RSU

	CONTRATO N° 073/2023
Identificação	Contrato de armazenamento, transporte e destinação final de RSU com a empresa CIMVALPI
Contratante	Município de Araponga/MG
Vigência	31/12/2025
Objeto	O presente contrato tem por objeto delegação do MUNICÍPIO DE ARAPONGA ao CIMVALPI (Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga) a responsabilidade de contratação de empresa especializada na execução do serviço de armazenamento, transporte e destinação final de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos) a partir da área de transbordo para o aterro sanitário externo, com fornecimento de container de aproximadamente 30 m ³ de volume, recebimento apropriado para destinação dos RSU em aterros sanitários comerciais, bem como o planejamento, fiscalização e aprovação das medições e o devido pagamento.
Valores	R\$ 652.866,48

Fonte: (Prefeitura Municipal de Araponga, 2023).

Quadro 2 – Contrato firmado a respeito do manejo de RSS

	CONTRATO N° 098/2023
Identificação	Contrato de coleta, pesagem, transporte, tratamento e destinação final de RSS com a empresa CIMVALPI
Contratante	Município de Araponga/MG
Vigência	31/12/2023

Objeto	O presente contrato tem por objeto delegação do MUNICIPIO DE ARAPONGA ao CIMVALPI (Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga) a responsabilidade de contratação de empresa especializada na execução do serviço de coleta, pesagem, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde enquadrados como grupo “A”, “B” e “E” conforme Resolução do CONAMA 258/2005.
Valores	R\$ 26.128,27

Fonte: (Prefeitura Municipal de Araponga, 2023).

Quadro 3 – Contrato firmado a respeito do manejo de RSU

Identificação	CONTRATO Nº 005/2023
	Contrato de Manutenção dos Custos Administrativos com a empresa CIMVALPI
Contratante	Município de Araponga/MG
Vigência	31/12/2023
Objeto	O presente contrato tem por objeto delegação do MUNICIPIO DE ARAPONGA ao CIMVALPI (Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga) destinados aos custos administrativos e de gestão associada do serviço de manutenção dos custos administrativos com finalidade a cobertura de execução orçamentária da gestão associada dos serviços públicos envolvendo despesas correntes e/ou capital da gestão e da execução do objeto contratual.
Valores	R\$ 21.690,78

Fonte: (Prefeitura Municipal de Araponga, 2023).

14 PGIRS

O município de Araponga possui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, este foi elaborado em 2014 e sua aprovação aconteceu em 2016 pela Lei Municipal nº 966. Porém, foi elaborado em 2020 através do CIMVALPI (Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga) o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, sendo o município de Araponga um dos associados ao Consórcio, aprovando o plano pela Lei 1077/2021. Dessa forma, para acompanhamento de metas será utilizado o referido plano intermunicipal, mais recente e de abrangência regional.

O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos possui 6 programas voltados a gestão intermunicipal e 9 programas voltados a gestão municipal, conforme o quadro abaixo:

Quadro 4 – Programas do PIGIRS

Programas relacionados à gestão intermunicipal	Programas relacionados à gestão municipal
Programa 1 – Instituição e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	Programa 1 – Universalização e melhoria nos serviços de coleta e transporte de Resíduos Sólidos Domésticos
Programa 2 – Redução, reutilização, valorização dos resíduos e reciclagem	Programa 2 – Melhorias nos serviços de limpeza urbana
Programa 3 – Adequação do Tratamento e Disposição final dos resíduos sólidos urbanos	Programa 3 – Resíduos de Construção Civil e Resíduos Volumosos
Programa 4 – Garantia da Transparência, Controle e Participação Social	Programa 4 – Coleta seletiva, reciclagem e compostagem
Programa 5 – Fontes de Negócios, emprego e renda	Programa 5 – Gerenciamento de resíduos sólidos em áreas rurais
Programa 6 – Educação Ambiental na Gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos	Programas 6 – Resíduos dos Serviços de Saúde
	Programa 7 – Logística Reversa e Acordos Setoriais

Programas relacionados à gestão intermunicipal	Programas relacionados à gestão municipal
	Programa 8 – Educação Ambiental e Mobilização Social na gestão e no gerenciamento dos Resíduos Sólidos
	Programa 9 – Sustentabilidade Financeira e Reestruturação tarifária

Dentro dos programas existem objetivos distintos e 188 metas, as quais foram priorizadas nos prazos imediato (até 1 ano), curto (2 – 4 anos), médio (5 – 10 anos) e longo (11 – 30 anos). Para execução das metas propostas existem diferentes atores, sendo eles:

- Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI;
- Secretárias municipais;
- Prefeituras municipais;
- Associações de Catadores;
- Geradores;
- Iniciativa Privada; e
- Empresas terceirizadas.

Para os anos de 2021 e 2022, foram propostas as metas no Quadro Abaixo:

Quadro 5 – Metas dos Programas do PIGIRS para os anos de 2021 e 2022

Programa	Meta	Responsável por executar	Prazo Máximo de execução
PI 1 - Instituição, Universalização e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	1.1. Garantir a publicação dos decretos de criação dos Grupos de Trabalho e Acompanhamento (GTA's) da execução do PIGIRS	Secretarias Municipais	2021
PI 1 - Instituição, Universalização e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	1.5. Realizar apresentação e defesa técnica do PIGIRS nas câmaras municipais de todos os integrantes do Consórcio, tendo em vista a garantia de aprovação do Plano.	Secretarias Municipais	2021
PI 1 - Instituição, Universalização e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	2.1. Promover cursos de capacitação e atualização para os funcionários das secretarias municipais responsáveis pelo gerenciamento de resíduos sólidos*	CIMVALPI	2022

Programa	Meta	Responsável por executar	Prazo Máximo de execução
PI 1 - Instituição, Universalização e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos	2.5. Realizar cadastro anual dos dados de gerenciamento de RS municipais no Sistema Nacional de Informações sobre o saneamento (SNIS), independente do porte das Prefeituras.	Prefeituras Municipais	2022
PI 2 – Redução, reutilização, valorização e reciclagem	1.3. Instalar Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) de resíduos secos em todos os municípios que aderirem ao PIGIRS por meio de decreto indicando a composição do GTA	CIMVALPI e Secretarias Municipais	2021
PI 2 – Redução, reutilização, valorização e reciclagem	1.4. Realizar evento de lançamento dos programas e projetos do PIGIRS	CIMVALPI e Secretarias Municipais	2021
PI 3 – Adequação do Tratamento e Disposição final dos resíduos sólidos urbanos	1.9. Realizar treinamentos e capacitações para agentes da gestão de resíduos municipal e privada quanto as responsabilidades e o correto gerenciamento dos resíduos sólidos	Prefeituras municipais (ação emergencial do PIGIRS)	2021
PI 3 – Adequação do Tratamento e Disposição final dos resíduos sólidos urbanos	2.5. Exigir que os processos de tratamento e os locais de disposição final dos resíduos sólidos sejam licenciados pelo órgão ambiental competente	Prefeituras municipais	2021
PI 4 – Garantia da Transparência, Controle e Participação Social	1.1. Fortalecer (ou implementar) a atuação de órgãos colegiados de caráter consultivo, tais como o COMUSA e CODEMA, com reuniões de periodicidades definidas e com a participação de representantes da sociedade civil (participantes de sindicatos, associações, sejam comerciantes e outros) e de membros do GTA; do setor industrial e de serviços, da educação e membros de órgãos do governo).	Secretarias Municipais	2022
PI 4 – Garantia da Transparência, Controle e Participação Social	2.4. Criação de ouvidoria centralizada (intermunicipal) com canais de atendimento diversos (e-mail, telefone, cadastro em site, mídias sociais etc.)	CIMVALPI	2021
PI6 – Educação Ambiental no gerenciamento de resíduos sólidos	1.1. Elaborar, com apoio de equipe técnica especializada (consultoria CIMVALPI) um Plano de Educação Ambiental aplicável ao manejo de resíduos sólidos dos municípios consorciados.	Secretarias Municipais	2022
PM2 – Melhorias nos serviços de limpeza urbana	3.2. Elaborar cadastro de pontos viciados de lançamento irregular de resíduos de poda e capina	Prefeituras municipais e empresas terceirizadas	2022

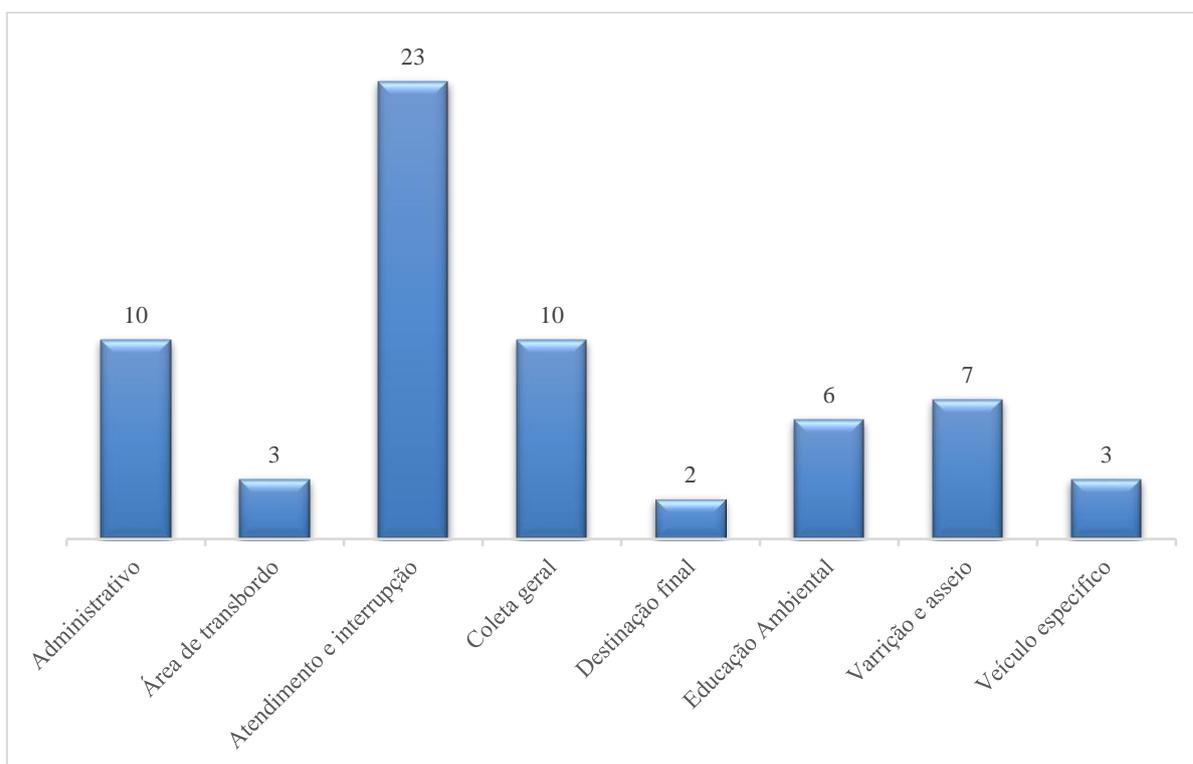
Programa	Meta	Responsável por executar	Prazo Máximo de execução
PM4 – Coleta seletiva, reciclagem e compostagem	1.1. Disponibilizar Postos de Entrega Voluntária distribuídos estrategicamente no território urbano para recebimento de resíduos secos (os recicláveis)	Secretarias municipais e CIMVALPI	2021

Observando o Quadro acima, verifica-se que das 13 metas previstas para 2021 e 2022, apenas 8 a execução é de responsabilidade das secretarias municipais e das prefeituras municipais, sendo a execução das demais responsabilidade parcial ou total do CIMVALPI.

15 INCONFORMIDADES

Por se tratar de uma Fiscalização Diagnóstico, vale a ressalva que as inconformidades listadas, inicialmente, têm apenas caráter informativas e não punitiva. Dessa forma, foram identificadas 64 inconformidades nesta primeira fiscalização diagnóstico dos Serviços de Manejo e Limpeza Urbana no município de Araponga, no ano de 2023. Os Gráficos 1 e 2 a seguir ilustram, respectivamente, a quantidade de inconformidades totais por estruturas e seus concernentes percentuais.

Gráfico 1 – Inconformidades dos SMRSU por estrutura



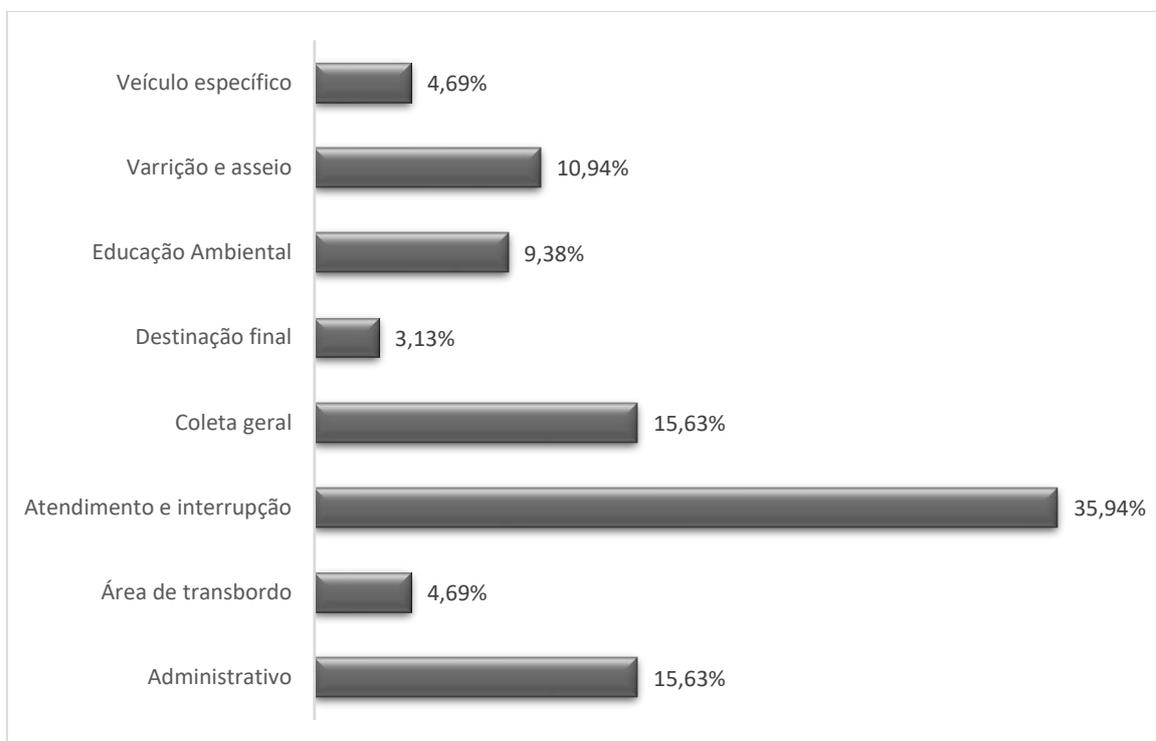
Fonte: (ARIS-ZM, 2023)

Foram identificadas 10 (15,63%) das inconformidades voltadas para o setor administrativo, 3 (4,69%) inconformidades identificadas na área de transbordo, 23 (35,94%) inconformidades em relação ao atendimento e interrupção de serviços, 10 (15,63%) inconformidades oriundas da coleta geral, 2 (3,13%) inconformidades originadas na destinação final, 6 (9,38%) inconformidades direcionada a educação ambiental, 7 (10,94%) inconformidades no setor de varrição e asseio, e 3 (4,69%) inconformidades advindas do

veículo utilizado na coleta. Conforme apresenta os percentuais gráfico 2.

Dentre as inconformidades por setor apresentado, o maior número de inconformidades foi do setor de atendimento e interrupção de serviços, onde foram levantadas 23 (35,94%) inconformidades. Isso implica que o prestador precisa de melhorias no setor de atendimento comercial para que o usuário possa ser bem atendido e sanar suas dúvidas a respeito da prestação de serviços sobre o SMRSU, bem como sobre a cobrança pelos serviços prestados quando vigorado no município.

Gráfico 2 – Percentual de inconformidades dos SMRSU por estrutura



Fonte: (ARIS-ZM, 2023).

16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização diagnóstica realizada pelo órgão de regulação do ARIS ZM permitiu realizar levantamentos sobre as condições de prestação de serviço, bem como verificar as necessidades de adequações do sistema de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana do município de Araponga. Dessa forma, em relação às condições técnicas-operacionais, as principais necessidades de adequações e investimentos, na visão da equipe de fiscalização do ARIS ZM são:

- **Instituição e efetivação da cobrança pelos serviços de manejo dos resíduos sólidos:** É essencial que o prestador tenha sustentabilidade financeira para executar as diversas ações necessárias e para que seja cumprida a lei federal 11.445/2007 e a norma nº1/2021 da Agência Nacional de águas e saneamento básico – ANA. De acordo com o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020, a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço configura renúncia de receita e exigirá a comprovação de atendimento, pelo titular, do disposto no art. 14 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, sujeito à aplicação das penalidades previstas em Lei.
- **Implantação da coleta seletiva:** Apesar de existir alguns catadores de recicláveis que trabalham informalmente, o município não possui nenhum programa de coleta seletiva implantado atualmente. É importante que o prestador defina estratégias para a viabilização da reciclagem e reutilização dos resíduos.
- **Administração, gerenciamento e informação ao usuário:** Destaca-se a necessidade do melhor gerenciamento e registros das solicitações de serviços e reclamações por parte dos usuários, bem como a organização administrativas para com os colaboradores, cronograma de serviços, controle de EPI's etc. Um ponto de atenção seria também a inserção e atualização no site da prefeitura municipal e/ou redes sociais as informações sobre a prestação dos serviços tais como: horários de coleta, local de atendimento voltados para os serviços de manejo de resíduos sólidos, telefones de contato e tipos de resíduos coletados e dias de coletas dos resíduos de poda e capina.
- **Programas de Educação Ambiental e Implantar a coleta seletiva:** O município deve realizar ações constantes de educação ambiental apontando para princípio dos 5 R's

repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar alinhados com a Lei Federal 12.305/2010. E através de mobilização social para que sejam realizados programas e projetos voltados para o setor de resíduos sólidos urbanos. Além disso, o município não possui nenhum programa de coleta seletiva. É importante que o prestador defina estratégias para a viabilização da reciclagem e reutilização dos resíduos no município.

De forma geral, é de reconhecer que o município de Araponga se encontra com ambiente público limpo, com capina, varrição e coleta funcionando de maneira satisfatória. No entanto, vale a ressaltava, que a operação do sistema de limpeza pública carece de melhorias, de maneira a atender a legislação vigente, viabilizar a organização do sistema e segurança dos envolvidos.

17 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Viçosa, 10 de julho de 2023.



Anderson da Silva Galdino

Analista de Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA-MG: 210944/D

Revisão:



Thays Rodrigues da Costa

Diretora Técnica - Operacional
Engenheira Ambiental e Sanitarista
CREA MG187452/D

ANEXO I – INCONFORMIDADES

Município	Serviço	Prestador	Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação	Sistema
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	1	Elaborar Plano de Trabalho	Art. 32, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	2	Realizar a quantificação dos resíduos coletados	Art. 32, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	3	Providenciar mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos	Art. 32, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	4	Realizar estudo gravimétrico dos resíduos coletados	Art. 32, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	5	Realizar registros das capacitações para os trabalhadores, quando ingressarem na instituição	Art. 31, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	6	Elaborar Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO	NR 7	Administrativo	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	7	Elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR	NR 1	Administrativo	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	8	Obter um profissional, legalmente habilitado, para ser responsável pela segurança do trabalho na instituição, se necessário	NR 4	Administrativo	Sede

Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	9	Adquirir e/ou disponibilizar equipamentos de proteção coletiva	NR 9	Administrativo	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	10	Realizar controle de EPIs	NR 6	Administrativo	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	11	Adequar condições dos equipamentos utilizados para o atendimento ao usuário	Art. 85, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	12	Providenciar atendimento prioritário para os casos previstos em Lei	Art. 85, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	13	Estruturar serviço de atendimento eletrônico	Art. 84, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	14	Disponibilizar no sítio eletrônico os horários de atendimento ao público	Art. 85, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	15	Disponibilizar no ponto de atendimento endereço e horário de funcionamento das unidades administrativas	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	16	Disponibilizar no ponto de atendimento cópia do regulamento de prestação dos serviços	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	17	Disponibilizar no ponto de atendimento cópia da carta de serviço	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede

Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	18	Disponibilizar no ponto de atendimento cópia do código de defesa do consumidor	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	19	Disponibilizar no ponto de atendimento contato com a ouvidoria do prestador	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	20	Disponibilizar no ponto de atendimento meio de contato com a ouvidoria do ente regulador	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	21	Providenciar e/ou disponibilizar no ponto de atendimento tabela de sanções aplicáveis aos usuários	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	22	Disponibilizar aos usuários os padrões esperados no acondicionamento dos resíduos	Art. 34, Resolução 033/2020	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	23	Divulgar as informações sobre o acondicionamento de resíduos no sítio eletrônico	Art. 16, V, Resolução 033/2020	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	24	Disponibilizar informações sobre endereço dos PEVs, do tipo de resíduo a ser recolhido, dias e horários da coleta	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	25	Providenciar formulário para encaminhamento de situação ou reclamação	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede

Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	26	Disponibilizar ao público informações a respeito da entidade reguladora	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	27	Disponibilizar ao público material informativo e educativo	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	28	Manter registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários, com anotações do objeto, data de solicitação, tempo de atendimento, do endereço do usuário e motivo do não atendimento	Art. 87, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	29	Providenciar plano de emergência e contingência	Art. 92, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	30	Providenciar meios alternativos de coleta a serem utilizados nos casos de interrupção do serviço	Art. 94, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	31	Comunicar ao ente regulador das interrupções programadas ou não programadas das atividades	Art. 96, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	32	Indicar aos usuários meios alternativos para a execução das atividades enquanto durar a interrupção	Art. 16, Resolução 033/2020	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	33	Providenciar registros da ocorrência de todos os incidentes ocorridos na prestação do serviço	Art. 20, Resolução 033/2020	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede

Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	34	Elaborar programa de educação ambiental, promovendo a não geração, redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos	Art. 16, VI, Resolução 033/2020	Educação Ambiental	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	35	Elaborar programas/projetos de caráter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	36	Promover ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	37	Promover e/ou participar de capacitações voltadas para os gestores públicos	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	38	Promover a divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e minimização da geração de resíduos sólidos	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	39	Adequar programas de educação ambiental de acordo com os planos municipais ou regionais	Art. 82, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	40	Estabelecer procedimentos para quando houver derramamento de resíduos em via pública	Art. 42, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	41	Definir local adequado para o recolhimento do chorume dos veículos coletores	Art. 43, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	42	Promover tratamento para o chorume dos veículos	Art. 43, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede

Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	43	Promover destinação final adequada para o chorume dos veículos	Art. 43, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	44	Implantar outro programa para a coleta de recicláveis nas localidades não contempladas pela coleta seletiva	Art. 16, VI, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	45	Providenciar estudo para implantação da coleta seletiva	Art. 50, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	46	Providenciar procedimentos para reaproveitar (reutilizar e/ou reciclar) resíduos sólidos	Art. 11, VII, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	47	Providenciar medidas para o retorno dos resíduos ao ciclo produtivo	Art. 11, VII, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	48	Promover parceria com associações/cooperativas de catadores, quando possível	Art. 50, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	49	Providenciar programa de logística reversa	Art. 16, Resolução 033/2020	Coleta Geral	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	50	Providenciar acondicionamento dos resíduos conforme especificações técnicas e de modo a impossibilitar vazamentos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varição e Asseio	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	51	Providenciar reaproveitamento ou tratamento dos resíduos resultantes de serviços de capina, roçagem, poda e supressão de árvores públicas	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varição e Asseio	Sede

Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	52	Providenciar lixeiras públicas com material durável e que permitem a passagem dos pedestres pelas calçadas	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição e Asseio	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	53	Providenciar programa limpeza corretivas priorizando as deposições irregulares que comprometam o sistema de drenagem de águas pluviais, os mananciais utilizados nos serviços públicos de abastecimento de água e aquelas de maior porte e persistência	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição e Asseio	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	54	Providenciar local adequado para armazenamento dos resíduos de varrição conforme normas vigentes	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição e Asseio	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	55	Providenciar veículos que assegurem as condições de higiene para os trabalhadores	NR 38	Veículo Específico	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	56	Adequar condições dos veículos para que não permitam vazamento ou derramamento do chorume em via pública	Art. 38, Resolução 033/2020	Varrição e Asseio	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	57	Providenciar registro e controle das viagens realizadas	Art. 32, Resolução 033/2020	Veículo Específico	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	58	Adequar condições dos veículos para que proporcionem proteção contra intempéries	ABNT NBR 13221:2017	Varrição e Asseio	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	59	Providenciar para os veículos, sistema de iluminação e sinalização	Art. 38, Resolução 033/2020	Veículo Específico	Sede

Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	60	Providenciar sinalização de segurança e identificação dos resíduos na área de transbordo	Art. 47, Resolução 033/2020	Área de Transbordo	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	61	Providenciar sistema de proteção contra o vento na área de transbordo	Art. 47, Resolução 033/2020	Área de Transbordo	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	62	Providenciar base impermeabilizada na área de transbordo	Art. 47, Resolução 033/2020	Área de Transbordo	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	63	Providenciar balança para pesagem rotineira dos resíduos sólidos	Recomendação	Destinação Final	Sede
Araponga	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	64	Reduzir a quantidade de rejeito progressivamente conforme PMSB ou PGIRS	Art. 11, VII, Resolução 033/2020	Destinação Final	Sede